

*Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública*

## **Acordo para a valorização das carreiras de Guarda-Florestal e Vigilante da Natureza**

No âmbito do Acordo Plurianual de Valorização dos trabalhadores da Administração Pública, o **SINTAP** e o Governo, representado pelo Ministro da Administração Interna, Luís Neves, pelo Secretário de Estado da Proteção Civil, Rui Rocha, pelo Secretário de Estado do Ambiente e Energia, João Manuel Esteves, pelo Secretário de Estado das Florestas, Rui Ladeira, e pela Secretária de Estado da Administração Pública, Marisa Garrido, **assinaram hoje, 16 de julho, um Acordo que visa a valorização das carreiras de Guarda-Florestal e de Vigilante da Natureza.**

Com efeito, este Acordo prevê a criação de uma nova carreira especial de Guarda Florestal e Ambiental, pluricategorial, de grau 2 de complexidade funcional, a qual terá três ramos:

- **Ramo Florestal** – orientado para a prevenção florestal, caça e defesa da floresta contra incêndios, apoio à gestão e exploração florestal e fitossanidade;
- **Ramo da Natureza e Biodiversidade** – centrada na conservação da natureza e biodiversidade, gestão de áreas protegidas e educação ambiental;
- **Ramo de Recursos Hídricos** – responsável pela vigilância e verificação do domínio hídrico e dos ecossistemas ribeirinhos, bem como a fiscalização das pescas naqueles domínios.

O Acordo prevê ainda um suplemento especial de Guarda Florestal e Ambiental, com um valor fixo, pago em 12 meses, inerente à natureza das atividades e tarefas concretamente exercidas em condições de risco, a pagar de forma faseada, nos seguintes termos:

- **1 de janeiro de 2026: 100 €**
- **1 de janeiro de 2027: 130 €**
- **1 de janeiro de 2028: 160 €**

Haverá também uma **valorização remuneratória faseada no tempo, sendo essa valorização, em 2026, retroativa a 1 de janeiro, verificando-se novas valorizações em 1 de janeiro de 2027 e 1 de janeiro de 2028.**

A transição e reposicionamento remuneratório dos atuais Guardas-Florestais e Vigilantes da Natureza para a carreira de Guarda Florestal e Ambiental tem subjacente as seguintes regras:

Os atuais guardas-florestais e vigilantes da natureza transitam para a nova carreira de Guarda Florestal e Ambiental para a posição remuneratória seguinte mais próxima daquela que auferem no momento da transição, com as seguintes especificidades:

1. Os atuais guardas-florestais da categoria de guarda-florestal e os atuais vigilantes da natureza das categorias de vigilante de natureza de 2.ª classe, de 1.ª classe e principal transitam para a nova carreira de Guarda Florestal e Ambiental para a categoria de base;
2. Os atuais guardas-florestais da categoria de mestre florestal e mestre florestal principal e os atuais vigilantes da natureza das categorias de vigilante de natureza especialista e especialista principal transitam para a nova carreira de Guarda Florestal e Ambiental para a categoria de guarda-florestal e do ambiente principal;
3. Integração na PR da tabela remuneratória com um mínimo de 28€.
4. Não relevam os pontos de avaliação de desempenho.
5. Incorporação do suplemento remuneratório atual dos Vigilantes da Natureza (mensualizado a 14 meses) na remuneração base atual para efeitos de reposicionamento na nova carreira.

**Para além disso, o Acordo prevê que os atuais Guardas-Florestais possam transitar para a carreira de militar da GNR, na categoria de Guarda, através de procedimento concursal, cumprindo com todos os requisitos de ingresso com as seguintes especificidades:**

São integrados nos postos da categoria de Guardas da GNR, nos seguintes termos:

- Os Guardas Florestais são integrados no posto de Guarda,
- Os Mestres Florestais são integrados no posto de Guarda-Principal,
- Os Mestres Florestais Principais são integrados no posto de Guarda-Principal.

**A todas as valorizações referidas, somam-se os aumentos salariais previstos no Acordo Plurianual (mais 60,52 euros em cada um dos anos de 2027, 2028 e 2029), resultando em incrementos muito significativos para todos os trabalhadores abrangidos pelo acordo hoje assinado (que, após o faseamento, significará em aumentos que rondarão um mínimo de cerca de 300 euros e um máximo em torno dos 500 euros).**

**O SINTAP não pode deixar de frisar o facto de não ter desistido da negociação, apesar de existirem outras organizações sindicais dispostas a assinar versões prematuras do projeto de acordo, tendo conseguido, por essa via, ganhos reais para os trabalhadores, nomeadamente no que respeita ao valor do suplemento especial de Guarda Florestal e Ambiental (cuja proposta inicial previa que fosse de 100 euros em 2026, 115 euros em 2027 e de 130 euros em 2028).**

**Finalmente, importa referir que as negociações relativas ao projeto de diploma que concretizará o acordo agora alcançado terão início a 5 de agosto, tendo sido ainda obtida a garantia de que a versão a ser remetida para aprovação em Conselho de Ministros será enviada primeiro para as organizações sindicais.**

Lisboa, 16 de julho de 2026